



DECISÃO nº 3519441 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de proposta de contratação do treinamento *in company* do curso “Enfrentamento do Assédio Sexual, Assédio Moral e da Discriminação à Luz das Resoluções CNJ nºs 351/2020 e 518/2023 e Resolução TRE-BA nº 18/2024”, presencial, a ocorrer no período de **24 a 26/09/2025**, com carga horária de 20 horas, que será promovido pela empresa **PRIVILEGIUM CURSOS LTDA**, nos termos do Projeto Básico anexado, documento nº 3497063.
2. A SGP informa que a demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, documento nº 3499137.
3. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento nº 3503548, corroborada pela COGEORC, documento nº 3503766.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer nº 398/2025, documento nº 3508899, favoravelmente à contratação proposta, com recomendações dispostas nos tópicos 6 e 6.1 e 7, do referido opinativo.
 - 4.1. Registre-se que a EFAS juntou aos autos documentos nºs 3518738, 3519093 e 3512190, com vistas a atender as recomendações da ASJUR1, acima indicadas.
5. Assim, lastreado no Parecer nº 398/2025 da ASJUR1, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, bem como a documentação complementar, acostada pela EFAS, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PRIVILEGIUM CURSOS LTDA**, CNPJ nº 19.315.857/0001-29, no valor total de **R\$21.990,00** (vinte e um mil, novecentos e noventa reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
6. Isso posto, encaminhem-se os autos, simultaneamente, **com celeridade**:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/09/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3519441** e o código CRC **F2596B14**.